



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
NIPC: 506 149 811

EDITAL 17/2024
HASTA PÚBLICA DO FENO DA VEIGA

1. Está para hasta pública o feno da área identificada a amarelo pertencente à Quinta da Veiga, para ser cortado até 1 agosto, do corrente ano.



Figura 1 – Área para produção de feno sujeita a hasta pública

2. Não é permitido outra utilização diferente da prevista no número anterior, inclusive o pastoreio de animais.
3. A Câmara Municipal não se responsabiliza por qualquer ocorrência que possa interferir com a produção do feno.
4. A hasta pública para atribuição do feno da Quinta da Veiga realizar-se-á no salão nobre do município, no dia 15 de abril, pelas 14h30, perante comissão nomeada pela Sr.^a Presidente da Câmara Municipal de Montalegre.
5. Serão admitidas na hasta pública os interessados ou os seus representantes devidamente identificados e habilitados com poderes bastantes para arrematar.
6. **A base de licitação** para arrematação do feno será de **€250,00**.
7. Iniciada a hasta pública, proceder-se-á, em ato contínuo, à licitação verbal entre os interessados, não sendo admitidos lanços de valor inferior a €50,00.
8. A Câmara Municipal reserva-se o direito de não adjudicar o feno no caso de entender não estar devidamente salvaguardado o interesse municipal.
9. A adjudicação do direito ao feno será feita pelo maior lanço oferecido acima da base de licitação estabelecida pela Câmara.
10. O pagamento deve ser feito no ato da adjudicação.
11. No caso de desistência ou do não cumprimento dos números 1 e 2, a câmara municipal poderá adjudicar o feno ao interessado que tenha oferecido o lanço imediatamente inferior ao da arrematação.

Montalegre, Paços do Concelho, 2 de abril de 2024

A Presidente da Câmara

(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

